



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27
Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733
Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS –
MESTRADO E DOUTORADO - PPGSCF
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS**

Edital n.º 033/2018-PPGSCF

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO
DE DOCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E
FRONTEIRAS – MESTRADO E DOUTORADO.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução n.º 078/2016-CEPE, que aprova as normas gerais para dos Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a decisão do Colegiado do Programa de Pós- Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras, ocorrida na reunião realizada no dia 22 de fevereiro de 2018.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1.º - A abertura de inscrição para seleção de credenciamento docente como Permanente e Colaborador no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, respeitando as especificidades e necessidades da Área de Concentração do Programa e das Linhas de Pesquisa – Território, História e Memória; Linguagem, Cultura e Identidade; Trabalho, Política e Sociedade.

CRONOGRAMA:

- Inscrições: **07/08/2018 a 20/08/2018**
- Inscrições via **SEDEX: 07/08/2018 a 17/08/2018**
- Avaliação das Inscrições: **22 a 24/08/2018**
- Publicação do Edital de Homologação de Inscrições: **28/08/2018**
- Interposição de Recursos: **30 a 31/08/2018**
- Resultado de Interposição de Recursos: **04/09/2018**
- Banca de Avaliação: **10 e 11/09/2018**
- Resultado Final: **13/09/2018**

continuação do Edital n.º 009/2018-PPGSCF de 16/03/2018

Art. 2.º - Os candidatos devem pertencer ao quadro efetivo do corpo docente da Unioeste e cumprir os seguintes requisitos:

I – Título de doutor (a) nas áreas do Programa ou afins.

II – Currículo Lattes atualizado.

III – Registro atualizado do(a) pesquisador(a), residente no Brasil, em grupo de pesquisa de qualquer Instituição de Ensino Superior - IES ou instituição de pesquisa, cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

IV - Termo de compromisso no qual se compromete a prestar informações para o preenchimento do relatório anual de avaliação da Capes.

V- A produção acadêmica avaliada será dos últimos três anos conforme Anexo III – Formulário de Indicadores de Produção Intelectual para Credenciamento de professores.

VI - Não ter pendências em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão na UNIOESTE ou em órgãos de fomento à pesquisa.

VII - Ter ministrado disciplinas ou módulos em disciplinas na graduação, orientado trabalho concluído em monografia ou TCC e Projeto de Iniciação Científica - PIC ou PICV. Excetuando o docente visitante.

VIII - Participar em projetos de extensão institucionalizados, vigentes ou não, no período correspondente à documentação exigida para o credenciamento dos últimos três anos.

IX - Ciência e anuência da Direção do Centro de lotação do(a) docente interessado(a), ou no caso de docente externo(a) a UNIOESTE, ciência e anuência da instituição de vínculo ou chefia imediata, e convênio firmado especificando, entre outras questões, que não gerará vínculo empregatício com a UNIOESTE, conforme estabelecido na Resolução n.º 078/2016-CEPE.

Art. 3.º - Para instruir o processo de credenciamento, o candidato deverá protocolar a inscrição em formulário específico Anexo I deste Edital, anexando a documentação relacionada abaixo, em envelope lacrado, endereçado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, a ser entregue e registrado no Protocolo Geral do Campus, no Prédio Administrativo, situado na Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário – Foz do Iguaçu-PR – CEP: 85.870-900, das 08h30 min. às 11h30min. e das 13h30 min. às 17h, dentro do prazo estipulado neste Edital:

1 – Carta de Apresentação – Anexo II, com a manifestação de interesse em participar das atividades do Programa, acompanhada pelo formulário de credenciamento;

2 – Cópia da titulação de Doutor e histórico do Curso;

continuação do Edital n.º 009/2018-PPGSCF de 16/03/2018

- 3** – Cópia do Currículo Lattes, com a produção dos três anos anteriores à solicitação do credenciamento, com apresentação dos comprovantes, comprovando os índices de produção exigidos pelo Regulamento do Programa e pelos Documentos de Área da CAPES, conforme tabela de Produção Intelectual anexa.
- 4** – Cópia do Projeto de pesquisa institucional em andamento vinculado a um grupo de pesquisa certificado na IES e cadastrado no Diretório de grupos de pesquisa do CNPq, em consonância com a linha de pesquisa;
- 5** – Comprovante de vinculação ao Diretório de Pesquisa – Certificado na IES;
- 6** – Termo de compromisso no qual se compromete a prestar informações para o preenchimento do relatório anual do Coleta de Dados/CAPES;
- 7** – Comprovante de participação como líder ou membro de grupo de pesquisa credenciado no CNPq;
- 8** – Comprovante de participação em projetos de extensão institucionalizados, vigentes ou não, no período correspondente à documentação exigida para o credenciamento.
- 9** - Comprovante de participação de orientações de Monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso dos últimos três anos.
- 10** – Comprovante de participação de orientações de Projetos de Iniciação Científica dos últimos três anos.
- 11** – Proposta de ementa de disciplina, com objetivos, conteúdo programático, metodologia, avaliação e bibliografia referencial, adequados à linha de pesquisa para a qual o(a) candidato(a) manifesta interesse no credenciamento, tendo por base o modelo de Plano de Ensino da Resolução n.º 133/2003-CEPE.

Art. 4.º - Cabe a Comissão instituída pelo Colegiado do Programa analisar a solicitação encaminhada pelos candidatos, pronunciar-se pelo seu deferimento ou indeferimento e organizar a banca para apresentação de defesa da proposta de credenciamento dos candidatos.

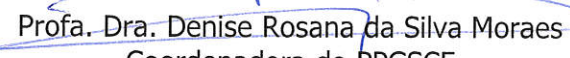
Art. 5.º - O credenciamento dos professores aprovados seguirá segundo a pontuação obtida no respectivo Índice de Produção (Anexo III) e de acordo com o número de vagas disponíveis.

Art. 6.º - O Edital com os aprovados para credenciamento será publicado no dia **13 de setembro de 2018**.

Art. 7.º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Publique-se!

Foz do Iguaçu, 07 de Agosto de 2018.


Prof. Dra. Denise Rosana da Silva Moraes
Coordenadora do PPGSCF
Portaria n.º 0972/2016-GRE de 02/02/2016

ANEXO I



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ / CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS
METRADO E DOUTORADO

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE

1. DADOS PESSOAIS

Nome Completo:

Rg.:

CPF:

Data de Nascimento: __/__/__

Endereço:

Bairro:

Cidade/Estado:

CEP:

Telefone:

E-mail:

DADOS PROFISSIONAIS

Local de Trabalho:

Centro:

Colegiado:

DADOS ACADÊMICOS:

Titulação:

Área:

Ano:

IES

CATEGORIA: () Permanente () Colaborador () Visitante

Foz do Iguaçu, __/__/__

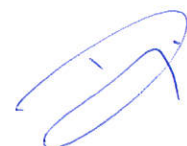
Assinatura do Candidato

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRA
MESTRADO E DOUTORADO**

ANEXO III

**FORMULÁRIO DE INDICADORES DE PRODUÇÃO INTELECTUAL PARA
CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES**

1. Projeto de pesquisa aprovado com financiamento de órgão de fomento:	Peso (A)	Quantidade (B)	Total de Pontos (A) x (B)
a) Coordenador(a)	10		
b) Colaborador(a)	5		
2. Artigo publicado em periódico ranqueado no QUALIS/CAPES (edição eletrônica ou impressa)			
a) A1	100		
b) A2	85		
c) B1	70		
d) B2	55		
e) B3	40		
f) B4	25		
OBS: Havendo a indexação de periódico em diferentes áreas do conhecimento, a pontuação respeitará a maior classificação do periódico dentre as áreas que compõem a grande área de Ciências Humanas e ou Interdisciplinar.			
3. Artigo completo, publicado em anais de evento, máximo 02 itens por subitem			
a) Nacional	5		
b) Internacional	10		
4. Livro Técnico/ Científico, publicado por editora com corpo editorial e ISBN (máximo de 4 itens no total)			
a) Autor único – Editora Universitária	15		
b) Autor único – Editora Comercial	10		
c) Co-autor	10		
d) Capítulo	5		
e) Editor ou organizador	5		



5. Orientação concluída e aprovada: (Máximo de 3 itens por subitem)			
a) Tese de doutorado	10		
b) Dissertação de mestrado	5		
c) Monografia de especialização	3		
d) Programa institucional de iniciação científica	3		
e) Trabalho de conclusão de curso	2		
7. Participação como membro titular em banca (Máximo 10 itens no total)			
a) Tese de doutorado	3		
b) Qualificação de doutorado	2		
c) Dissertação de mestrado	2		
d) Graduação/Especialização	2		
TOTAL			